



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 03/2023**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 03/2023**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 03/2023
OBJETO: Chamamento Público – Credenciamento para a inscrição de **PRODUTORES** interessadas em acessar ao **PROGRAMA DESENVOLVE MAIS CENTENÁRIO 2023 A 2033**, com incentivos para investimentos em **ERVA-MATE**, nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 2.129/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 E DECRETO N. 2231/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

I – Fica retificado o **CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 04/2023**, do Município de Centenário – RS, passando para a seguinte redação abaixo:

ONDE SE LÊ:

8 – DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO

8.1 - O prazo para a apresentação da documentação de credenciamento, será de no período de **27 DE MARÇO DE 2023 A 07 DE ABRIL DE 2023**, compreendidos entre a publicação do resumo deste Edital (aviso), concomitantemente à disponibilização do Edital no sítio eletrônico do Município

LEIA-SE:

8 – DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO

8.1 - O prazo para a apresentação da documentação de credenciamento, será de no período de **27 DE MARÇO DE 2023 A 21 DE ABRIL DE 2023**, compreendidos entre a publicação do resumo deste Edital (aviso), concomitantemente à disponibilização do Edital no sítio eletrônico do Município.

Centenário/RS, 07 de abril de 2023.

Genoir Marcos Florek,
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração